



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 05/2020

DATA DA VISITA: **09/03/2020**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: JARBAS ADELINO SANTOS JÚNIOR

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª PROMOTORIA DOS DIREITOS DO CIDADÃO ESPECIALIZADA NA DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA E NA DEFESA DA ORDEM TRIBUTÁRIA

DISTRITO(S):

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	11.04.2003
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	04.02.2013
1.3 Atribuições	Judiciais: SIM Extrajudiciais: SIM
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim (X) Não () Em que unidade? GAECO/CAOP PATRIMÔNIO PÚBLICO/ GCIA Qual o período/dias da semana? SEGUNDA à SEXTA
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim (X) Qual? Do GAECO e do GCIA Não ()
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	AVENIDA JORGE AMADO, Nº 1338, APT 302, ED BORDEAUX
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X)
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano	Período de férias do último ano: 01.04.2019 a 15.04.2019/01.07.2019 a 20.07.2019/ 16.10.2019 a 20.10.2019 e _____

	Período de outros afastamentos do último ano: folga de plantão: 16 e 17 de abril de 2019, 27 e 28 de maio de 2019, 30 de agosto de 2019 e 07 a 10 de janeiro de 2020 _____
--	--

1.12 Observações da Corregedoria-Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	<p>Nome: CAMILA MEDEIROS DE SOUZA MELO VILA NOVA Cargo: (Efetivo/TÉCNICA)</p> <p>JOSÉ LUCAS SANTOS CARVALHO Cargo: (Efetivo/ANALISTA)</p> <p>MARCELA GAMA DE SOUZA Cargo:(Efetivo/ANALISTA) (SERVIDORA DESIGNADA, PORTARIA 349 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020)</p> <p>GABRIELLE DE FREITAS SANTOS (ESTAGIÁRIA DE NÍVEL MÉDIO) Cargo:(Efetivo/comissionado/requisitado/estagiário)</p>
2.2 A estrutura de apoio é	<p>(X) Satisfatória () Insuficiente Observações: FALTANDO NA EQUIPE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR</p>
2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias	<p>Sim (X) Não () Observações:</p>
2.4 Horário de Funcionamento da unidade	07:00 AS 14:00
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	TODOS OS DIAS
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	5
2.7 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)	<p>Sim (X) Não ()</p>
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	DIAS ALEATÓRIOS DESIGNADOS PELOS JUÍZES JÁ QUE SOMOS PROMOTORIA ESPECIALIZADA
2.9 A internet está funcionando a contento	<p>Sim (X) Não () Observações:</p>
2.10 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	<p>(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____</p>

A Corregedoria recomenda que o atendimento a partes e advogados seja registrado em livro próprio, nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).

2) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

3) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (certidões cartorárias – anexo 2)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	29	0	402

Local	TABELA 02 – processos criminais (certidões cartorárias e atas do júri)		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
Vara da Comarca	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

Local	TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (certidões cartorárias – anexo 2)	
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias
Vara da Comarca	3	0

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias		
Número do Processo	Data da remessa ao MP	Data do último movimento

0	-	-
---	---	---

	TABELA 05 (Relatório gerencial do Arquimedes)		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal
Dados Estatísticos	PREJUDICADO		

CLASSE	TABELA 06 (Relatório gerencial do Arquimedes)	
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição
Processo Cível e do Trabalho	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Infância e Juventude	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Inquéritos Policiais	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Termos Circunstanciados	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Processo Criminal	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Execução Penal	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Outras Classes	PREJUDICADO	PREJUDICADO
Total da Promotoria	PREJUDICADO	PREJUDICADO

TABELA 07 - (relatório gerencial do Arquimedes)	
Movimentos por Promotor/Período	Quantidade
1. Ajuizamento	
1.1 – Denúncia	PREJUDICADO
1.2 – Petição Inicial	PREJUDICADO
1.3 Representação por Ato Infracional	PREJUDICADO
2 – Alegações Finais	PREJUDICADO
3 – Ciência	PREJUDICADO
4 – Manifestação	PREJUDICADO
5 – Recomendação	PREJUDICADO
6 – Recurso	
6.1 – Razões	PREJUDICADO
6.2 – Contrarrazões	PREJUDICADO
6.3 – Interposição de Recursos	PREJUDICADO
7 – Audiências Judiciais	PREJUDICADO
8 – Sessões do Tribunal do Júri	PREJUDICADO
TOTAL	PREJUDICADO

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Anexo 02), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
Petições	06	201920300284 201912100454 201911301770 202011000110 201921900748 201921900974	- Denúncia – Corrupção Passiva; - Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa; - Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa; - Petição Inicial – Ação de Improbidade Administrativa; - Denúncia – Crime contra a ordem tributária; - Denúncia – Peculato.

4) ATUAÇÃO ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)

Zona Eleitoral	PREJUDICADO
Municípios de abrangência	PREJUDICADO
Início da designação Fim da designação	PREJUDICADO
Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral	PREJUDICADO

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
Zona Eleitoral	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO	PREJUDICADO

5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL

Não foram juntadas ao Formulário de Correição as Certidões do Cartório da Zona Eleitoral, tendo em vista que o Promotor Correcionado não exerce atribuições eleitorais.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- () Não exerce atribuição extrajudicial
(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Patrimônio Público, Previdência Pública e Ordem Tributária

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC. 01)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	25	0	36	9	3
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2017)	0	0	17.16.01.0015 17.16.01.0021	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC. 01)

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
1229	0	1	6	2	9	0	1

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	01	06	08	03	0	18

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
registro de Notícias de Fato	instauração de Procedimentos Preparatórios	instauração de Inquéritos Cíveis	instauração de PIC's	instauração de PA's	Arquivamento sumário	Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Arquivamento - Acordo Entre Partes	Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo
129	0	23	09	03	76	33	0	18

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correccionado no último

ano (Cópias – Anexo 08)	
Número da ACP	Objeto da ACP
201910300078	CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA ALESE, ALTERAÇÃO NA RESOLUÇÃO E ABSTENÇÃO DE NOVOS COMISSIONADOS
201910300985	SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE PENSÕES AOS EX-GOVERNADORES DO ESTADO DE SERGIPE

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correccionado no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do TAC/Recomendação	Temática
01/2019	CUMULAÇÃO DE CARGOS
02/2019	CUMULAÇÃO DE CARGOS
03/2019	INSTALAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO NO DETRAN/SE

TAC 17.17.01.0143	APARECIDO SOUZA SANTOS RECONHECIMENTO DE ILEGALIDADE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE CARGO NA PREFEITURA DE ARACAJU
----------------------	--

TAC 17.18.01.0043	JÉSSICA PEREIRA DANTAS E LAÍS VASCONCELOS DANTAS RECONHECIMENTO DA ILEGALIDADE NO RECEBIMENTO DE REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE CARGOS FANTASMAS NA ALESE
----------------------	---

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correccionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
201921200412	Acordo de Não Persecução Penal, em razão da prática de conduta ilícita investigada no procedimento em epígrafe
201921900449	Acordo de Não Persecução Penal, em razão da prática de conduta ilícita investigado no procedimento em epígrafe

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correccionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
81.18.01.0054	ENCERRADO

6.7) OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

A Corregedoria Geral, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”,

editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas;

Considerando, também, o Ofício Circular da Corregedoria Geral, de 15/02/2018, que consta orientação para atuação dos membros do MP/SE, na condução de procedimentos extrajudiciais;

E, por fim, considerando o que foi verificado nos procedimentos extrajudiciais, **a Corregedoria Geral ORIENTA, consubstanciada em entendimento do CNMP², no tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 anos, que se priorize o andamento desses procedimentos (PROEJ 17.16.01.0015, 17.16.01.0021).**

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
ARQUIMEDES			x
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	x		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
Delegacias de Polícia/Batalhões Militares – Res. 20/CNMP			x
Atividade Eleitoral			x
DISQUE 100			x

²Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

<input type="checkbox"/> Aguardando Análise			
<input type="checkbox"/> Em análise			
<input type="checkbox"/> Finalizadas			

7.1) Observações Gerais - Sistemas

O controle das atividades desenvolvidas pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju Especializada na Defesa do Patrimônio Público, na Área de Previdência Pública e na Defesa da Ordem Tributária se dá através do sistema PROEJ e do envio mensal das tabelas da Resolução nº 195 do Conselho Nacional do Ministério Público, que estão sendo regularmente encaminhadas pela unidade correccionada.

7) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA Sim Não Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS Sim Não Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO Sim Não Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS Sim Não Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS Sim Não Sem atribuição

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS Sim Não

9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça informou:

- Participação na Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Defesa do Patrimônio Público em 26.10.2018

- Participação no Dia Nacional de Enfrentamento a Corrupção no CNMP, na cidade de Brasília em 09.12.2019.

10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
11.1 Exercício da função pedagógica da cidadania³	() Sim (x) Não	
11.2 Realização periódica de audiências públicas⁴	() Sim (x) Não	
11.3 Combater as causas que geram desigualdades⁵	() Sim (x) Não	
11.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁶	(x) Sim () Não	REMESSA DE PROCEDIMENTOS AO PGJ
11.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	INGRESSANDO COM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
11.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	(X) Sim () Não	FORMALIZANDO ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL e NÃO PERSECUÇÃO PENAL
11.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	

11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim (X) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
17.20.01.0017; 17.20.01.0018; 17.20.01.0019, 17.19.01.0105; 17.20.01.0025, 17.20.01.0029; 17.20.010031, 17.19.01.0112; 17.19.01.0118; 17.20.010006; 17.20.01.0009; 17.20.01.0012; 17.18.01.0159; 17.17.01.0003; 17.18.01.0017; 17.17.01.0087.	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

3 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

4 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

5 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

6 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

12) REGISTRO FOTOGRÁFICO



13) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça relatou:

- Inexistência de sistema eletrônico de distribuição de feitos para as Promotorias do Patrimônio Público, tendo em vista que a 1ª e a 7ª Promotorias possuem as mesmas atribuições.

14) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões suscitadas pelo Promotor de Justiça relativas à inexistência de sistema eletrônico de distribuição de feitos para as Promotorias do Patrimônio Público, tendo em vista que a 1ª e a 7ª Promotorias possuem as mesmas atribuições, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para determinar a criação de sistema virtual de distribuição no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das seguintes medidas:

a) **Registro, em livro próprio, dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidades), nos termos do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CPJ nº 005/2014).**

b) No tocante aos procedimentos instaurados há mais de 03 (três) anos, a **Corregedoria Geral, consubstanciada em entendimento do CNMP⁷, orienta que a Promotoria de Justiça continue a priorizar o andamento desses procedimentos, objetivando dar resolutividade aos mesmos (PROEJ 17.16.01.0015, 17.16.01.0021).**

Registra-se a excelência da atuação do Promotor de Justiça Jarbas Adelino Santos Júnior na condução das atividades na Unidade, juntamente a sua equipe de servidores.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 - CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do

⁷Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.

Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao presente Relatório, deve ser procedida a apreciação pelo colendo Conselho Superior do MPSE.

Arquive-se, após.

Aracaju, 23 de abril de 2020

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ